## INDICAÇÃO Nº 015/2018

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vemrequerer entendimento junto à Secretaria de Municipal de Obras sobre a sinalização das vias e logradouros públicos municipais.

# JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao disposto no inciso XII do art. 7º da Lei Orgânica Municipal, solicito seja realizada a sinalização das vias e logradouros públicos da cidade, tais como ruas, praças, etc. O atendimento a esta solicitação visa facilitar e identificar os nomes das vias e logradouros públicos da cidade, considerando que em grande parte da cidade não existe este tipo de sinalização. É também oportuno registrar que esta sinalização pode ser realizada em parceria com a iniciativa privada, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.342/2011, o que desonera o município de dispender gastos de recursos públicos neste sentido.

Ciente da melhora acolhida, antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA**

# Vereador